



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1086	2022		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS nº 149/2022 - PMP, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.679.381/0001-48, sediada na Av. Waldir Sobreira Pires, nº 08, bairro Bom Jesus, na cidade de Volta Redonda/RJ, CEP: 27.281-347, representada pelo Sr. **DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 244599312, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 123.822.557-81, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com os termos do **Processo Administrativo nº 1641/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual e firmar aditivo financeiro do valor contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social/PMP, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1641/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresse com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o valor de **R\$ 9.921,65 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)** que corresponde a um percentual de aproximadamente 25% do valor contratado, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social/PMP anexada nos autos do processo administrativo nº 1641/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1086	2022		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	CÓDIGO REDUZIDO
02.03.2.300.04.122.0038 3.3.90.30.99.00.00.00.0704	SEMAD	125
02.07.12.361.0011.2.303 3.3.90.30.99.00.00.00.0550	SEMED	520
1.122.003.82.300 3.3.90.30.99.00.00.00.0704	SEMSP	785
04.122.00.68.2.345 3.3.90.30.99.00.00.00.0800	PINHEIRALPREVI	9

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 148/2022, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 26 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:123822
55781

Assinado de forma digital
por DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:12382255781
Dados: 2023.05.30 10:38:08
+03'00'

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
Rep. p/ DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1086	2022		

ANEXO ÚNICO

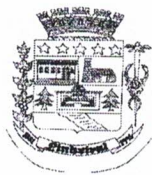
Processo nº 1641/2022 - PMP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratado: DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI					
TOTAL GLOBAL	R\$ 9.921,70				
R\$ 9.921,65					
		R\$ 1.256,12	R\$ 7.866,15	R\$ 355,54	R\$ 443,84

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	UNID.	QTD	VALOR TOTAL	SEMAD	VALOR	SEMED	VR 2	SEMSP	VR 3	PINH. PREVI	VR 4
Balde plástico resistente, com alça para transporte, capacidade para 10 litros, aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,90	UNID.	62	R\$ 365,80	7	R\$ 41,30	50	R\$ 295,00	5	R\$ 29,50	0	R\$ 0,00
Esponja de aço, embalagem personalizada com 8 (oito) unidades, com número do Ministério da Saúde impresso no rótulo.	R\$ 2,00	UNID.	386	R\$ 772,00	61	R\$ 122,00	300	R\$ 600,00	13	R\$ 26,00	12	R\$ 24,00
Lixeira com pedal 20 litros reforçado, na cor branca	R\$ 37,90	UNID.	48	R\$ 1.819,20	4	R\$ 151,60	41	R\$ 1.553,90	3	R\$ 113,70	0	R\$ 0,00
Papel toalha não reciclado, em fibra natural de celulose, macio, branco, multifolha, medindo 23x26 cm com duas dobras. (embalagem de 1.000 folhas).	R\$ 6,98	UNID.	747	R\$ 5.214,06	86	R\$ 600,28	600	R\$ 4.188,00	13	R\$ 90,74	48	R\$ 335,04
Sabão de coco em barra, (embalagem 200gr) 1ª qualidade.	R\$ 1,73	UNID.	148	R\$ 256,04	18	R\$ 31,14	100	R\$ 173,00	20	R\$ 34,60	10	R\$ 17,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1086	2022		

Sabão em pó de 1ª qualidade, composto por tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antirredespositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contendo tensoativo biodegradável. (embalagem de 500gr)	R\$ 3,25	UNID.	409	R\$ 1.329,25	62	R\$ 201,50	325	R\$ 1.056,25	10	R\$ 32,50	12	R\$ 39,00
Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 5,70	UNID.	29	R\$ 165,30	19	R\$ 108,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 28,50	5	R\$ 28,50
				R\$ 9.921,65		R\$ 1.256,12		R\$ 7.866,15		R\$ 355,54		R\$ 443,84

DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:1238225
5781

Assinado de forma digital por
DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:12382255781
Data: 2023.06.30 10:38:39 -03'00'